

DECRETO Nº 23854/2026

Concede Licença para Casamento ao servidor Erivelto Folhato Tolfo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para Casamento ao servidor **ERIVELTO FOLHATO TOLFO**, matrícula funcional 20545-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2026, com base no artigo 152, Inciso I, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças